

Pa. 4087J3



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 096 / DES, de 27 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 407.442/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/153/PR, trecho OURINHOS - JACAREZINHO, subtrecho CONTORNO DE JACAREZINHO, entre as estacas 0 - 242 numa extensão de 4,840 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 109/79 e consoante desenhos nºs PEET-1336 / 79 até PEET - 1339/79 que baixam com o mencionado processo.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

IMS/csg.